



Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br
Telefone: (46) 3242-8600 Rua Miguel Procópio Kurpel, 3811, Bairro São Miguel
85.560-000 CHOPINZINHO PARANÁ

PORTARIA Nº 645/2020

A SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e Decreto nº 371/2020, de 11 de agosto de 2020;

CONSIDERANDO laudos emitidos pela a empresa Polimed-Medicina do Trabalho;

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER Adicional pelo Exercício de Atividade Insalubre, em Grau Máximo, a Servidora Vanessa Verona, matrícula funcional nº 2245-4, ocupante do cargo de Fiscal de Vigilância Sanitária, a partir de 19 de fevereiro de 2020.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 19 de fevereiro de 2020, revogadas as disposições em contrário.

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DE CHOPINZINHO PR, 26 DE AGOSTO DE 2020.

Rosangela Cavejon Sufiatti
Secretária de Administração

Francielle C. Acco Guzzo
Secretária de Saúde

Publicado no DIOEMS - Diário Oficial
Eletrônico dos Municípios do
Sudoeste do Paraná <http://www.dioems.com.br>
Edição Nº 2185 de 31/08/2020 pág.
08.